



Revista  
**Educar Mais**

## Princípios norteadores para a atuação do psicólogo escolar: uma análise documental

*Guiding principles for the work of the school psychologist: a documental analysis*

*Principios rectores del trabajo del psicólogo de la escuela: un análisis documental*

Patrícia Oliveira de Freitas<sup>1</sup> 

• André Aron Pastore Dryzun<sup>2</sup> 

Eric Ferdinando Passone<sup>3</sup> 

### RESUMO

O artigo apresenta os princípios norteadores para a atuação do psicólogo escolar, tendo como objetivo sistematizar as recomendações advindas de documentos oficiais do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP-SP), no que se refere às práticas dos profissionais de psicologia no âmbito escolar. Optou-se pela realização de uma análise documental, tendo sido selecionados quatro materiais oficiais de referência do trabalho do psicólogo no âmbito educacional, sendo eles: um que trata da relação entre psicologia e educação e suas possíveis contribuições à prática profissional do CRP-SP; um caderno temático sobre a psicologia frente às demandas escolares e intersectorialidade do CRP-SP; um documento de referências técnicas para profissionais de psicologia no que se refere à educação básica do CFP em conjunto com o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP); e, por último, um referente a uma nota técnica acerca do enfrentamento da violência nas escolas do CFP. Os documentos selecionados abordaram diversas contribuições à prática profissional do psicólogo no âmbito educacional, destacando-se uma maior abrangência no cuidado aos estudantes ao conceber caminhos intersectoriais e a necessidade em adentrar ao âmbito das políticas públicas para se atuar de maneira mais consciente e coesa.

**Palavras-chave:** Psicologia Escolar; Intersetorialidade; Políticas Públicas.

### ABSTRACT

*The article presents the guiding principles for the work of the school psychologist, with the objective of structuring recommendations arising from official documents of the Federal Council of Psychology (CFP) and the Regional Council of Psychology of the State of São Paulo (CRP-SP) with regard to the practices of psychology professionals in the school environment. We chose to carry out a documentary analysis, having selected four official reference materials for the work of the psychologist in the educational context, namely: one that deals with the relationship between psychology and education and its possible contributions to professional practices of the CRP; a thematic notebook on psychology in relation to school demands and intersectorality from CRP-SP; a document of technical references for psychology professionals regarding basic education from the CRP in conjunction with the Technical Reference Center for Psychology and Public Policies (CREPOP); and, finally, one referring to a technical note on combating violence in schools from the CFP. The selected documents addressed various contributions to the professional practice of psychologists in the educational sphere, highlighting a*

<sup>1</sup> Graduada em Psicologia e Mestre em Educação pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID), São Paulo/SP – Brasil. E-mail: [patricia.goliv@outlook.com](mailto:patricia.goliv@outlook.com)

<sup>2</sup> Graduado em Psicologia, Mestre em Educação pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID), São Paulo/SP – Brasil. E-mail: [aaronpsico@gmail.com](mailto:aaronpsico@gmail.com)

<sup>3</sup> Graduado em Psicologia, Doutor em Educação, Vice coordenador e Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade da Cidade de São Paulo (UNICID), São Paulo/SP – Brasil. E-mail: [eric.passone@unicid.edu.br](mailto:eric.passone@unicid.edu.br)

*greater scope in the care of students by conceiving intersectoral paths and the need to enter the scope of public policies to act in a more conscious and cohesive manner.*

**Keywords:** *School Psychology; Intersectorality; Public Policy.*

## RESUMEN

*El artículo presenta los principios rectores del trabajo del psicólogo escolar, con el objetivo de estructurar las recomendaciones que surgen de documentos oficiales del Consejo Federal de Psicología (CFP) y del Consejo Regional de Psicología de São Paulo (CRP-SP) sobre las prácticas de los profesionales de la psicología en el contexto escolar. Se optó por realizar un análisis documental, habiéndose seleccionado cuatro materiales oficiales de referencia para el trabajo de psicólogo en el contexto educativo, a saber: uno que trata de la relación entre psicología y educación y sus posibles contribuciones para la práctica profesional del CRP-SP; un cuaderno temático sobre psicología en relación con las demandas escolares y la intersectorialidad del CRP-SP; un documento de referencias técnicas para profesionales de la psicología en materia de educación básica del CFP en conjunto con el Centro Técnico de Referencia en Psicología y Políticas Públicas (CREPOP); y, finalmente, uno referido a una nota técnica sobre el combate a la violencia en las escuelas del CFP. Los documentos seleccionados abordaron diversos aportes al ejercicio profesional de los psicólogos en el ámbito educativo, destacando un mayor alcance en la atención a los estudiantes al concebir caminos intersectoriales y la necesidad de ingresar al ámbito de las políticas públicas para actuar de manera más consciente y cohesiva.*

**Palabras clave:** *Psicología Escolar; Intersectorialidad; Política Pública.*

## 1. INTRODUÇÃO

A produção do fracasso escolar como processo multifatorial compreende condições sociais, econômicas, históricas e políticas, que requer do profissional de psicologia a análise de sua complexidade, evitando qualquer reducionismo e/ou atuação a partir de pressupostos individualizantes (ZUCOLOTO *et al.* (2019), até mesmo porque a educação e o aprendizado são práticas sociais coletivas. Desse modo, ao lidar com questões que tratam de queixas escolares o(a) psicólogo(a) pretende promover reflexões e conscientização no cotidiano da escola acerca da responsabilidade de cada sujeito do contexto educacional no que se refere à escolarização e aprendizagem dos estudantes (ANDRADA *et al.*, 2019).

Para promover tal ambiente de reflexão e conscientização, torna-se fundamental que o(a) profissional de psicologia desenvolva pensamento crítico e criativo, mostrando-se receptivo às diferentes demandas advindas do âmbito escolar, bem como suas variadas possibilidades de intervenção, evitando soluções prontas e buscando o trabalho coletivo (DIAS; PATIAS; ABAID, 2014). E, tal como salientam Vieira e Caldas (2022), ao tornar coletiva as suas contribuições com os demais atores escolares e promover a socialização de saberes que respeitem os processos de subjetivação de cada sujeito, o(a) psicólogo(a) legitima sua prática e saber na promoção de espaços dialógicos, éticos e políticos, de modo interdisciplinar, tendo em vista sua formação e conhecimentos profissionais (PEREIRA-SILVA *et al.*, 2017).

Dessa forma, ao se pautar por referenciais e práticas críticas e implicada ao compromisso ético-político associado ao direito à educação, concerne ao psicólogo(a) oportunizar a construção de saberes bem como a democratização dos mesmos, não se alinhando ao modelo (neo)liberal de escola que individualiza e culpabiliza o(a) estudante pelas dificuldades de aprendizagem, mas buscando novas possibilidades perante os desafios que permeiam o âmbito educacional (PERETTA *et al.*, 2014; ANDRADA *et al.*, 2019; SCARIN; SOUZA, 2020).

Desse modo, ao considerar os pontos mencionados, o presente artigo objetiva estruturar e sistematizar as recomendações advindas de documentos oficiais do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP-SP), no que tange às práticas dos profissionais de psicologia no âmbito escolar, possibilitando a identificação dos princípios norteadores para a atuação do(a) psicólogo(a) escolar.

## 2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a realização do presente artigo, optou-se pela confecção de uma análise documental, que se baseia na extração de dados por meio de materiais que não passaram por um processo analítico, tais como fontes primárias de informação, documentos institucionais, jornais, notas técnicas, entre outros, que passam a serem considerados como uma fonte significativa de materiais para pesquisa (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009).

O uso de documentos em pesquisa deve ser apreciado e valorizado. A riqueza de informações que deles podemos extrair e resgatar justifica o seu uso em várias áreas das Ciências Humanas e Sociais porque possibilita ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p. 02).

Dessa forma, pode-se conceber a análise documental como de grande relevância à pesquisa, no que se refere à abrangência de análise de documentos, produzindo informações acerca de aspectos históricos e socioculturais, além da compreensão temporal de temas e objetos de estudo (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009).

Segundo Grazziotin, Klaus e Pereira (2022), a análise de documentos é um método em que o pesquisador não atua de maneira direta na constituição dos dados e informações, mas os delimitam e enquadram dependendo da abordagem utilizada. Já Sá-Silva, Almeida, Guindani (2009) postulam que a análise documental propicia a reprodução de fenômenos, bem como a adesão de formas alternativas de compreensão sobre eles, na medida em que o pesquisador sintetiza e interpreta os dados.

Em relação aos documentos analisados foram selecionados quatro materiais oficiais de referência do trabalho da psicologia no âmbito escolar e educacional, que aportam diretrizes e princípios norteadores, para a atuação do psicólogo no âmbito escolar, sendo eles: a) caderno temático que trata da relação entre psicologia e educação e suas possíveis contribuições à prática profissional do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP-SP); b) caderno temático sobre a psicologia frente às demandas escolares e intersetorialidade do CRP-SP; c) documento de referências técnicas para profissionais de psicologia no que se refere à educação básica do Conselho Federal de Psicologia (CFP) em conjunto com o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP); e, d) uma nota técnica acerca do enfrentamento da violência nas escolas do CFP.

O Quadro 1 expõe os materiais selecionados para análise e melhor exposição de tais produções.

**Quadro 1:** Produções de referência na área da Psicologia Escolar e Educacional

Ano de Publicação	Autor(a)	Título de Produção
2008	CRP-SP (Conselho Regional de Psicologia de São Paulo)	CADERNO TEMÁTICO VOL. 6 – PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES PARA A ATUAÇÃO PROFISSIONAL
2019	CRP-SP (Conselho Regional de Psicologia de São Paulo)	CADERNO TEMÁTICO Nº 36 – PSICOLOGIA, DEMANDAS ESCOLARES E INTERSETORIALIDADE: OS CAMINHOS DO DIAGNÓSTICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2019	CFP (Conselho Federal de Psicologia)	REFERÊNCIAS TÉCNICAS PARA A ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS(OS) NA EDUCAÇÃO BÁSICA
2023	CFP (Conselho Federal de Psicologia)	NOTA TÉCNICA CFP Nº 8/2023 – A PSICOLOGIA NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

O primeiro material, intitulado de Caderno Temático Vol. 6 – “Psicologia e Educação: Contribuições para a Atuação Profissional” produzido pelo CRP-SP, publicado em 2008, teve como finalidade apresentar perspectivas de atuação resultantes dos últimos cinco anos no Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, englobando a implementação de políticas, o cenário de trabalho e a visão dos educadores. Tal caderno apresenta uma reflexão acerca de novas concepções e práticas as quais possibilitam a inserção do psicólogo no âmbito escolar de maneira efetiva. Esse material visa orientar psicólogos(as) transmitindo referências para a atuação profissional; sinaliza a necessidade de novas práticas e/ou a validação de formas tradicionais de atuação; propicia a troca de experiências e reflexões, com base na articulação de contribuições de especialistas e pesquisadores em psicologia educacional, que contribua para a consolidação e reconhecimento da psicologia como ciência e profissão.

A segunda produção, intitulada de Caderno Temático Nº 36 – “Psicologia, Demandas Escolares e Intersetorialidade: Os Caminhos do Diagnóstico de Crianças e Adolescentes” produzida pelo CRP-SP, publicada em 2019, teve como objetivo colocar em pauta os encaminhamentos e diagnósticos de jovens em meio às queixas e fracassos escolares. Também busca disseminar formas de enfrentamento contra a discriminação e práticas (psico)patologizantes de atuação, bem como expor referências técnicas que contribuam para a prática do profissional de psicologia no contexto escolar. Toma-se como base a intersectorialidade de políticas públicas concernentes ao cuidado de crianças e adolescentes a partir de debates promovidos entre profissionais atuantes no âmbito educacional, da saúde e da assistência social.

A terceira publicação, intitulada de “Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogas(os) na Educação Básica”, documento produzido pelo CFP em conjunto com o CREPOP, publicada em 2019, oferece referências qualificadas para o(a) psicólogo(a) que atua na educação básica. A partir dos princípios éticos e políticos que orientam a prática do profissional de psicologia, promove o desenvolvimento de norteadores para uma prática crítica no âmbito educacional. Ressalta-se que tal objetivo se fundamenta no desejo de oferecer fomento para um maior compromisso social dos psicólogos em relação às políticas públicas, de maneira a fornecer dados aos Conselhos de Psicologia como subsídios para orientação profissional na implementação de políticas de modo alinhado aos princípios éticos e democráticos do Estado de direito.

O quarto documento, intitulado de “Nota Técnica CFP Nº 8/2023 – A Psicologia na Prevenção e Enfrentamento à Violência nas Escolas”, também produzido pelo CFP e publicado em 2023, fora confeccionado com a finalidade de apresentar aos profissionais de psicologia recomendações para as práticas realizadas no âmbito escolar em contextos de violência física e simbólica. O documento discute a necessidade de o contexto escolar oferecer segurança e acolhimento aos estudantes. Ressalta-se que, mediante aos ataques às escolas que ocorreram, especialmente, nos últimos anos, tem-se disseminado sensações de insegurança e medo, afetos potencialmente capazes de desencadear impactos negativos ao desenvolvimento de crianças e adolescentes. Dessa forma, o documento enfatiza que o papel do(a) psicólogo(a) se torna imprescindível na restauração das relações e vínculos no ambiente escolar, possibilitando a construção de um cotidiano escolar que promova a preservação dos direitos coletivos e individuais.

Após a leitura dos quatro materiais expostos acima foram criadas categorias derivadas dos principais eixos temáticos abordados, no que diz respeito às diretrizes e recomendações formuladas como contributos à atuação do(a) psicólogo(a) escolar, como apresentado no Quadro 2.

**Quadro 2:** Eixos temáticos categorizados

<b>Eixos Temáticos</b>
Possibilidades de atuação do psicólogo no âmbito escolar
Psicólogo escolar e intersetorialidade
Políticas públicas: conhecimentos necessários para a atuação do psicólogo escolar

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Assim, foram categorizados três eixos temáticos, sendo eles: 1 – Possibilidades de atuação do psicólogo no âmbito escolar; 2 – Psicólogo escolar e intersetorialidade; e 3 – Políticas públicas: conhecimentos necessários para a atuação do psicólogo escolar.

### 3. RESULTADOS

Historicamente, a Psicologia surge no contexto brasileiro em meio à Educação, tendo como enfoque principal os estudantes que se distanciavam da norma, em especial, os que apresentavam algum problema de aprendizagem, baseando-se na psicometria, no psicodiagnóstico e em atendimentos individuais partindo do modelo clínico psicopatologizante de atuação. Entretanto, mesmo após o debate desenvolvido ao fim de 1980, acerca do fracasso escolar não ser um desdobramento de aspectos individuais e biológicos, mas sim um processo de produção que engloba fatores que vão além dos mencionados, abrangendo questões sociais, históricas e políticas, a psicologia ainda precisa avançar no que diz respeito às práticas que contemplem tais fatores em sua complexidade (SOUZA, 2008).

De acordo com Campos (2019), o(a) psicólogo(a) ainda tem se pautado em encaminhamentos às avaliações psicológicas e aplicações de testes, assumindo perspectivas reducionistas e culpabilizando os mais novos por seus insucessos acadêmicos, não buscando possibilidades de compreensão e intervenção em meio ao contexto educacional de tais estudantes.

Villar (2019) concebe que a perspectiva patologizante ainda prevalece no entendimento da queixa escolar, objetivando-se no diagnóstico de inúmeros transtornos, tais como o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Dislexia, entre outros. Tal “rotulação” dos estudantes na nosografia

psiquiátrica tão-somente promove a criação de estigmas que o estudante carregará para além da escola. Em outras palavras, essa ideia fortalece a concepção de que o sujeito, enquanto ser biológico, é o único responsável pelo fracasso escolar, o desconsiderando como sujeito bio-psico-social, isto é, exclui-se a condição histórica, social e política dos sujeitos e do próprio contexto escolar. Em suma, não se questiona o próprio sistema educacional, suas políticas, financiamento, formação de professores, organização do trabalho escolar, práticas pedagógicas etc.

Dessa forma, para o CFP (2019), a prática do psicólogo ainda permanece ligada à perspectiva biologizante e patologizante ao se encaminhar crianças para processos de avaliação individualizados, em que ocorrem sessões de entrevistas com os pais e aplicações de testes com os estudantes, numa tentativa de mensurar o nível intelectual, cognitivo e emocional de cada um, o que resulta em laudos psicológicos que constam apenas as déficits e defasagens, não relacionando novas possibilidades à prática social e pedagógica a ser desenvolvida na escola. De modo contrário, tal perspectiva promove laudos e informações que embasam "rótulos" e estereótipos que corroboram para maior discriminação e exclusão de tais estudantes do ambiente escolar.

No entanto, conforme postula Souza (2008), tal modelo vem sendo questionado no campo de saberes e práticas da Psicologia Educacional e Escolar, na medida em que propõe maior vinculação às premissas de democracia e políticas públicas inclusivas, viabilizando práticas que não disseminem a discriminação e preconceito no âmbito educacional. A autora complementa que, em meio a tais indagações acerca da atuação profissional dos(as) psicólogos(as) na educação, tem se analisado em prol de quê e a quem as práticas desses profissionais têm sido realizadas.

Segundo o CFP (2019), o estereótipo médico relacionado à figura do(a) psicólogo(a) como profissional que tão-somente produz e reproduz diagnósticos, revela-se como obstáculo para se aderir um novo modelo de atuação, distanciando-se das práticas biologizantes e patologizantes, sendo necessário certa reformulação de padrões institucionais, desde a formação, passando pelo fomento de novos debates acerca das demandas da escola até ao incentivo para novas compreensão dos fenômenos relacionados às queixas escolares.

Nessa perspectiva, Freitas, Tavares e Passone (2023) reafirmam que novas indagações e reflexões necessitam ser formuladas em relação à atuação do psicólogo no âmbito educacional, oportunizando práticas que abranjam os fenômenos que circundam as queixas e fracassos escolares, bem como intervenções que propiciem maior mobilização dos atores envolvidos, como professores e familiares, além do próprio aluno.

Assim, como concebe o CFP (2023), trata-se de pensar o psicólogo como um profissional essencial para um contexto educacional que desenvolva relações inclusivas, oportunidades igualitárias e democráticas, respeitando o preceito constitucional de direito à educação. Desse modo, busca-se contribuir para a superação de preconceitos, discriminações, opressões e violências. Os quatro documentos ofereceram princípios norteadores e recomendações para subsidiar a atuação de profissionais de psicologia no contexto escolar, como apresentado nos eixos temáticos a seguir.

### **3.1 Possibilidades de atuação do psicólogo no âmbito escolar**

A partir da leitura dos documentos acima apresentados, compreende-se que a função do(a) psicólogo(a) escolar se fundamenta em conhecimentos acerca das condições de constituição psíquica e do desenvolvimento humano, bem como nas relações sociais que influenciam a aprendizagem. O



CFP (2023) enfatiza que o profissional de psicologia deve acolher, orientar e aconselhar os diferentes sujeitos no contexto escolar, partindo de seus conhecimentos técnicos e teóricos, mas se distinguindo das práticas individualizantes. Isso não implica que o sujeito e seu mal-estar ou sofrimento não possam ser tratados de acordo com aportes clínicos não-medicalizantes, em que o sintoma passa a ser compreendido a partir de uma rede de instituições, grupos e relações individuais, que constituem o cotidiano do sujeito.

A atuação e intervenção do(a) psicólogo(a) escolar devem ser pensados e planejados de modo coletivo, requerendo que a escola seja envolvida em sua totalidade (gestão e coordenação pedagógica), ou seja, não tendo o estudante como único objeto de investigação e análise, mas sim todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem (professores, agentes escolares e familiares). Consequentemente, isso contribuirá para práticas pedagógicas de maior fomento ao desenvolvimento e aprendizagem do aluno, pelo fato de abarcar de maneira íntegra seu cotidiano e relações escolares (CFP, 2019).

Ao enfatizar práticas coletivas, ressalta-se a necessidade de o(a) profissional proporcionar visibilidade aos aspectos subjetivos dos sujeitos que fazem parte do contexto escolar, ao mesmo tempo enfatizando os objetivos escolares, contribuindo para uma valorização das diferenças subjetivas e sua implicação em meio aos complexos processos de aprendizagem (CFP, 2019; CRP, 2019).

Para possibilitar uma abrangência e maior efetividade em suas práticas, torna-se fundamental ao profissional de psicologia, antes de propor qualquer intervenção individualizante, a realização de um mapeamento e/ou análise do contexto escolar em que irá atuar, não recorrendo a diagnósticos precoces e propostas de intervenção sem uma maior compreensão dos fenômenos que permeiam tal cenário (CFP, 2023). Neste sentido, o CFP (2019) já orientava que a preocupação com a oferta de soluções rápidas a determinado contexto pode incorrer na reprodução de uma lógica reducionista e distante de uma visão crítica.

Ao se deparar com o contexto escolar para elaborar planos de intervenção, levando em conta o projeto político pedagógico, é necessário compreender e conhecer dados objetivos relativos à organização escolar. Entre eles destacamos: o número de estudantes, de turmas, de professores, serviços prestados à comunidade, reuniões que estão planejadas; índice de aprovação, reprovação e evasão; membros das equipes pedagógicas, administrativas e de prestação de serviços gerais; o perfil socioeconômico da comunidade escolar; informações sobre características do território em que a escola está localizada, bem como sua história. É importante ainda conhecer o corpo docente e equipe pedagógica, considerando sua formação acadêmico-profissional, salários e condições de trabalho, carga horária; informações sobre o trabalho pedagógico, enfocando como ocorre a prática pedagógica incluindo a metodologia, recursos, conteúdos (CFP, 2019, p.44).

O CFP (2019) apresenta informações imprescindíveis ao conhecimento do(a) psicólogo(a), ao atentar-se aos aspectos mencionados por viabilizar uma análise abrangente de tal contexto e práticas adaptadas à realidade dos sujeitos envolvidos no âmbito escolar.

Partindo do exercício de ampla caracterização da escola, Meira (2008) sugere problematizar as demandas recebidas; questionar o que está sendo concebido como uma queixa a ser trabalhada pelo psicólogo; indagar suas origens e desdobramentos e os impactos à vida de um estudante. Também, recomenda-se discutir e problematizar acerca da queixa escolar com os demais envolvidos no contexto escolar, a fim de construir uma compreensão em conjunto e de propor intervenções de maneira coesa e crítica.

Com relação às possíveis intervenções propriamente, os documentos ressaltam a necessidade das crianças e adolescentes serem escutados, por exemplo, por meio de grupos reflexivos e/ou grupos de conversação, isso que proporcionaria um espaço de expressão, palavra e escuta aos alunos em relação às suas perspectivas e sentimentos advindos de suas experiências escolares cotidianas (CFP, 2023; XAVIER, 2019).

Enfatiza-se, também, o uso de mediadores culturais como práticas de dança, teatro, dança, literatura, entre outras diversas expressões artísticas que poderiam ser utilizadas como fontes de exteriorização de subjetividade dos jovens (CFP, 2019). Rodas de conversa podem ser consideradas alternativas interessantes, pois favorecem a inclusão, a reflexão e ressignificação de temas como violência, questões étnico-raciais, sexualidade, desigualdades sociais, entre outros, tendo como base demandas da escola e conhecimentos oriundos da psicologia (CFP, 2019).

A proposta de grupos psicopedagógicos almejando contribuições aos alunos que estejam apresentando dificuldades de aprendizagem, em conjunto com a equipe pedagógica, numa tentativa de trabalhar aspectos cognitivos e emocionais, também são considerados como possibilidade de intervenção de grande eficácia (CFP, 2019).

Ademais, observa-se a importância do acompanhamento dos estudantes em meio aos conselhos de classe, propiciando orientações acerca do contexto escolar e reflexões sobre orientação vocacional, por exemplo, sobre o mercado de trabalho, áreas de atuação e profissões, além de outros aspectos, como instituições de ensino e modalidades de cursos (CFP, 2019).

De acordo com CFP (2019), recomenda-se o registro constante de acompanhamento dos estudantes, mediante a confecção de relatórios, possibilitando examinar as práticas sociais desenvolvidas e as evoluções derivadas de tais formas de práticas educativas.

No que concerne aos demais atores escolares e familiares, também é recomendável que os profissionais de psicologia realizem reflexões acerca do papel social da instituição escola e da família na humanização e formação dos estudantes e, em especial, aos aspectos relacionados a socialização, favorecendo discussões coletivas relacionadas às possibilidades que, potencialmente, possam colaborar com o processo de escolarização dos mais novos (CFP, 2019).

Em consideração aos educadores, Xavier (2019) ressalta a importância de se oferecer espaços de escuta e reflexão aos professores e demais profissionais da educação, tanto para que possam se expressar a respeito de seus cotidianos quanto para que possam receber incentivos às práticas criativas e diferenciadas de lecionar, coordenar e gestar uma escola, buscando resgatar saberes e motivações implicadas ao ensino e à educação, papel inexorável da escola pública.

O CFP (2019) também frisa a possibilidade de diálogos reflexivos no que se refere ao enfrentamento e superação de perspectivas biologizantes acerca da queixa escolar, possibilitando ressignificar o cotidiano escolar e inscrever concepções baseadas em fatores históricos, sociais, políticos e humanizantes.

No que tange aos familiares e comunidade, a documentação enfatiza o fortalecimento de vínculos com tais partes como fundamentais ao suporte das crianças e adolescentes, sendo indicada a formação de grupos terapêuticos de acolhimento às famílias, além de eventos comunitários, objetivando maior fomento à participação e vinculação com a instituição escolar (CFP, 2023).



Com relação às intervenções mais abrangentes e de maior assistência aos estudantes, os documentos apontam à intersectorialidade, dimensão que será discutida no próximo item.

### 3.2 Psicólogo escolar e intersectorialidade

A partir da análise dos documentos institucionais do CFP e do CRP, evidencia-se a importância do(a) psicólogo(a) estabelecer vínculos com outros profissionais ao intervir nas demandas escolares. Para o CFP (2019), o diálogo com profissionais de variadas áreas bem como a troca de conhecimentos propiciada em meio a tal diálogo, promoveria reflexões e a elaborações de planos de intervenção, os quais englobariam amplamente os fenômenos escolares, possibilitando práticas abrangentes de maior impacto às demandas derivadas do cotidiano educativo. Antunes (2008) enfatiza que a relação de questões históricas e sociais com o desenvolvimento e a condição do ser humano é fundamental para o campo das ciências psicológicas, na medida em que o campo da psicologia precisa ser construído em conjunto com o de outras áreas, tais como a sociologia, a biologia e a neurociência, para poder compreender os fenômenos psicológicos como desdobramentos de variados fatores históricos-sociais.

A intersectorialidade no contexto educacional promove a criação de vínculos entre diversas partes de um todo, possibilitando ações que geralmente ocorreriam de maneira errônea ao serem isoladas, mas que podem se mostrar de maior eficácia ao serem combinadas, ou seja, realizadas em conjunto e em diálogo umas com as outras por parte de diversos profissionais (CORÁ; TRINDADE, 2015).

Suzuki (2019), em sua investigação sobre o tema, menciona a importância de buscar a compreensão da realidade junto a outros profissionais, a fim de favorecer a reflexão sobre as questões postas em meio ao cotidiano escolar em rodas de conversa, por exemplo, com assistentes sociais, podendo assim promover maior acolhimento às demandas. Xavier (2019) também ressalta sobre a intersectorialidade ser essencial para práticas que promovam saúde e bem-estar no contexto escolar, fazendo referência às escolas que trabalham com equipes multidisciplinares de assistentes sociais e fonoaudiólogos, como exemplos.

O profissional de psicologia deve compreender que, para assegurar maior acolhimento e assistência integral aos jovens, necessitará trabalhar em conjunto com agentes de outras redes, assim como assistentes sociais e outros profissionais da saúde (CFP, 2023).

Considerando as especificidades de cada área de atuação profissional da Psicologia, torna-se fundamental promover a integração com os diversos serviços e agentes que constituem a Rede de Proteção Social da Criança e do Adolescente, que são: o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Sistema Único de Saúde (SUS), a Segurança Pública, o Conselho Tutelar e o Sistema de Justiça (CFP, 2023, p.10).

O CFP (2023) enfatiza que o psicólogo deve integrar diferentes serviços e profissionais da Rede de Proteção Social da Criança e do Adolescente, possibilitando maior proteção e garantia aos direitos das crianças e adolescentes. Assim, conforme as especificidades de cada caso, também se tornam válidos os encaminhamentos para ampliar as intervenções e coberturas assistenciais necessárias, por exemplo, em situações de violência em que jovens podem ser encaminhados aos serviços de saúde pública, conselho tutelar, entre outros. Antunes (2008) menciona sobre a necessidade de não se tratar a prática clínica terapêutica como reducionista, assim como não conceber o modelo puramente clínico em psicologia às demandas escolares, mas sim de aceitar a eficácia de ações clínicas em situações específicas, por exemplo, um caso relacionado à educação inclusiva que necessita de atendimentos de uma equipe multiprofissional de fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais etc.

Considerando a importância de tais práticas intersetoriais, o CFP (2023) menciona que o poder público deve contribuir com a criação de espaços para encontros e conferências entre os profissionais de diferentes redes, além de tecnologias que promovam maior facilidade de contato entre diferentes setores de políticas públicas, tema que será abordado no próximo eixo.

### **3.3 Políticas públicas: conhecimentos necessários para a atuação do psicólogo escolar**

Em meio aos documentos analisados, observa-se a necessidade de o(a) profissional de psicologia adentrar ao âmbito das políticas públicas, pelo fato de, assim como o CFP (2023) afirma, o cenário educacional ser um desdobramento de dimensões políticas, sociais e históricas.

Souza (2008) fala sobre o entendimento das políticas públicas se pautar numa ampla concepção acerca de como os estudantes, professores e demais agentes educacionais vivenciam o contexto escolar, sendo necessário o profissional de psicologia conhecer e compreender o que subjaz às políticas públicas educacionais, isto é, a efetivação do direito à educação sem discriminação, mas com qualidade social e equidade. Também, torna-se relevante participar da agenda pública nos setores da saúde, educação e assistência social, debatendo políticas, programas e projetos, bem como entender como ocorre a implementação de tais políticas para atuar no âmbito escolar. Desse modo, ao se explorar as políticas públicas são concebidas indagações acerca dos princípios e da realidade a qual a escola está inserida, sua comunidade local e os desafios da comunidade escolar (CFP, 2019).

Para Pasqualini, Souza e Lima (2013), torna-se imprescindível que os(as) psicólogos(as) aprofundem seus conhecimentos acerca das políticas que estão sendo propostas e implementadas no campo educacional e analisar quais demandas sociais têm sido encaminhadas para o atendimento da psicologia. Xavier (2019) afirma sobre o(a) profissional de psicologia necessitar conhecer as políticas públicas para adquirir uma ampla compreensão sobre a realidade e funcionamento de uma escola, de modo que o trabalho se alinhe aos preceitos de tais políticas.

Além do conhecimento em políticas públicas, o CFP (2019) ainda propõe ao psicólogo que se envolva em meio às discussões sobre tais políticas, numa forma de participar ativamente do domínio social das políticas públicas educacionais e assegurar que haja os recursos necessários para uma educação de qualidade social. Tal participação, por exemplo, pode ocorrer nos conselhos locais de políticas públicas, atuando junto aos conselhos municipais e estaduais de educação, fóruns públicos, entre outros.

Dessa forma, o CFP (2019) postula a necessidade de o(a) psicólogo(a) que atua no âmbito escolar se fundamentar em conhecimentos críticos e científicos, atuando com responsabilidade, ética, comprometimento social e político, em prol de uma sociedade mais democrática e livre de exclusão e discriminações sociais, desigualdades educacionais e violência.

## **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao retomar o objetivo do artigo em questão, em que se buscou conhecer e estruturar as recomendações advindas de documentos oficiais do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP-SP), no que tange às práticas dos profissionais de psicologia no âmbito escolar, pôde-se identificar os principais princípios norteadores para a atuação do(a) psicólogo(a) escolar. Visto que, em síntese ao que fora apresentado, os quatro documentos selecionados abordaram diversas contribuições à prática profissional do(a) psicólogo(a) no âmbito

educacional. Destaca-se uma maior abrangência no cuidado aos estudantes ao conceber caminhos intersetoriais e a necessidade em adentrar ao âmbito das políticas públicas para se atuar de maneira mais consciente, responsável e coesa.

Desse modo, pode-se considerar que o(a) profissional de psicologia possui um vasto referencial para uma atuação crítica. No entanto, assim como abordado no estudo realizado por Freitas, Tavares e Passone (2023), muitas produções científicas alegam a perpetuação do modelo psicologizante e individualizante, permeado por dispositivos de medicalização e culpabilização de estudantes e suas famílias, algo que ainda carece de maior conscientização dos psicólogos bem como das autoridades educacionais e dos próprios profissionais da educação, principalmente em um contexto em que se constata um aumento da demanda por laudos e avaliações psicológicas sobre as dificuldades que envolvem o aprendizado. Nesse sentido, compreende-se como imprescindíveis novos estudos relacionados a como esses princípios basilares de atuação do profissional de psicologia vêm sendo concebidos e colocados em prática por tais profissionais. Além de estudar como os gestores de políticas públicas e, mesmo os profissionais da educação, compreendem o papel e a ação da psicologia no campo educacional, enquanto conhecimento necessário capaz de subsidiar tanto a elaboração e implementação de políticas sociais e educacionais (PASSONE; PEREZ, 2013) quanto promover a conscientização dos atores educacionais sobre esse grave problema que compromete a educação de muitos jovens e crianças.

## 5. REFERÊNCIAS

ANDRADA, Paula Costa de *et al.* Atuação de Psicólogas(os) na Escola: Enfrentando Desafios na Proposição de Práticas Críticas. **Psicologia: Ciência e Profissão [online]**. 2019, v. 39, e1877342.

ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino. II Mostra de práticas de psicologia em educação e V encontro de psicólogos na área de educação. *In*: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO – CRP. **Psicologia e Educação: Contribuições para a atuação profissional**. São Paulo: CRP SP, 2008. p. 27-41.

DIAS, Ana Cristina Garcia; PATIAS, Naiana Dapieve; ABAID, Josiane Lieberknecht Wathier. Psicologia Escolar e possibilidades na atuação do psicólogo: algumas reflexões. **Psicologia Escolar e Educacional [online]**. 2014, v. 18, n. 1, pp. 105-111.

CAMPOS, Brisa. Caminhos do diagnóstico de crianças e jovens a partir do olhar dos psicólogos, das queixas escolares ao serviço de atendimento. *In*: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO – CRP. **Psicologia, demandas escolares e intersectorialidade: os caminhos do diagnóstico de crianças e adolescentes**. São Paulo: CRP SP, 2019. p. 30-46.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP. **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) na educação básica**. 2. ed. Brasília: CFP, 2019.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO – CRP. **Psicologia, demandas escolares e intersectorialidade: os caminhos do diagnóstico de crianças e adolescentes**. São Paulo: CRP SP, 2019.

CORÁ, Élsio José; TRINDADE, Letícia De Lima. Intersetorialidade e vulnerabilidade no contexto da educação integral. **Educação em Revista**, v. 31, n. 4, p. 81–94, out. 2015.

FREITAS, Patrícia Oliveira De; TAVARES, Vanessa Dos Santos; PASSONE, Eric Ferdinando. O psicólogo perante a queixa escolar: um estado da arte no contexto educacional. **Revista Educar Mais**, [S. l.], v. 7, p. 649–664, 2023. DOI: 10.15536/reducarmais.7.2023.3354.

MEIRA, Marisa Eugênia Melillo. II Mostra de práticas de psicologia em educação e V encontro de psicólogos na área de educação. *In*: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO – CRP. **Psicologia e Educação: Contribuições para a atuação profissional**. São Paulo: CRP SP, 2008. p. 27-41.

Nota técnica Nº 8/2023, de 2023 **A Psicologia na prevenção e enfrentamento à violência nas escolas**. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia.

PASQUALINI, Mariana Guimarães; SOUZA, Marilene Proença Rebello De; LIMA, Cárita Portilho De. Atuação do psicólogo escolar na perspectiva de proposições legislativas. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 17, n. 1, p. 15–24, jun. 2013.

PASSONE, Eric Ferdinando; PEREZ, José Roberto Ruz. Psicologia e análise de implementação de políticas públicas: um diálogo interdisciplinar. **Psicologia: Ciência E Profissão**, 33(3), 612–629, 2013.

PEREIRA-SILVA, Nara Liana. *et al.* O papel do psicólogo escolar: Concepções de professores e gestores. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 21, n. 3, p. 407–415, set. 2017.

PERETTA, Anabela Almeida Costa e Santos *et al.* O caminho se faz ao caminhar: atuações em Psicologia Escolar. **Psicologia Escolar e Educacional [online]**. 2014, v. 18, n. 2, pp. 293-301.

SCARIN, Ana Carla Cividanes Furlan; SOUZA, Marilene Proença Rebello De. Medicalização e patologização da educação: desafios à psicologia escolar e educacional. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 24, p. e214158, 2020.

SOUZA, Marilene Proença Rebello De. Apresentação. *In*: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO – CRP. **Psicologia e Educação: Contribuições para a atuação profissional**. São Paulo: CRP SP, 2008. p. 7-8.

SUZUKI, Lilian. Os caminhos do diagnóstico de crianças e jovens, partir do olhar dos psicólogos: da queixa escolar e aos serviços de atendimento. *In*: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO – CRP. **Psicologia, demandas escolares e intersetorialidade: os caminhos do diagnóstico de crianças e adolescentes**. São Paulo: CRP SP, 2019. p. 9-29.

VIEIRA, Derik; CALDAS, Roseli Fernandes Lins. Psicologia escolar: interlocução entre as referências técnicas e publicações de práticas. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 26, p. e241884, 2022.

VILLAR, Rosângela. Roda de conversa queixa escolar e processos de patologização. *In*: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO – CRP. **Psicologia, demandas escolares e intersetorialidade: os caminhos do diagnóstico de crianças e adolescentes**. São Paulo: CRP SP, 2019. p. 98-102.

XAVIER, Ione Aparecida. Demandas escolares: educação, saúde e assistência social. *In*: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO – CRP. **Psicologia, demandas escolares e intersectorialidade**: os caminhos do diagnóstico de crianças e adolescentes. São Paulo: CRP SP, 2019. p. 81-97.

ZUCOLOTO, Patricia Carla Silva do Vale. *et al.* Atuação do psicólogo escolar crítico frente às queixas escolares: as assembleias escolares. **Rev. Psicol. IMED**, Passo Fundo, v. 11, n. 1, p. 217-232, jun. 2019.

**Submissão: 01/12/2023**

**Aceito: 28/02/2023**